

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, com sede no Distrito de Mumbaba, Município de Massapê, Estado do Ceará, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sito à Rua do Comércio, nº 429, CEP nº 62.142-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031013697 SSP-CE e CPF nº 829.620.223-91, residente e domiciliado na Rua Sinhá Saboia, nº 156, bairro Sinhá Saboia, CEP nº 62050-280, no Município de Sobral, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do **TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2019-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 30/01/2020 e findando no dia 29/05/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SITUADO ENTRE AS RUAS MARIA SIQUEIRA PORTELA COM RUA TEN. SOUSA (ALTO DA ROLINHA), MUNICIPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral – CE, em 28 de janeiro de 2020.


DAVID MACHADO BASTOS


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: 

CPF: 813.096.943-20

Assinatura: 

Nome: 

CPF: 043.119.163-88

Assinatura: 

da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76, representada pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. OBJETO: Prestação de serviços de recuperação e adequação de barragens e açudes da sede e distritos do município de Sobral. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2019. VALOR: R\$ 702.500,00 (setecentos e dois mil e quinhentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO DE ARAUJO SOUZA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Rafael dos Santos Cunha - Representante legal da CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42 representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para executar obra de construção de empresa especializada para realizar a construção de uma praça entre as Ruas Maria Izabel de Freitas com a Rua José Maria Aguiar, Bairro Padre Palhano, Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 049/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 10/01/2020 a 10/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para executar a construção de praça no bairro Gerardo Cristino de Menezes, situada as entre as Ruas Maria Siqueira Portela com Rya Te. Sousa (Alto da Rolinha), Município de Sobral MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 045/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 30/01/2020 a 29/05/2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019 - SEINF DA ATA Nº 053/2018-SEUMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EMPRESA MILLENUM SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63, representada pelo Sr. GUSTAVO XAVIER DE LIMA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 012/2019 da ATA nº 053/2018, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2018-SEUMA, que tem como objeto registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2801.15.451.0040.2360.0000.33.90.39.00 - 1.920.000.00 e 2801.15.451.0040.2360.0000.33.90.39.00 - 1.001.000.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: J. R. CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob

o nº 13.366.989/0001-01, representada pelo Sr. José Raniere Custódio Pontes de Azevedo Filho. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 06 (seis) meses, compreendida entre o período de 28/01/2020 a 26/07/2020, ou podendo ser cessado quando da entrega da Central de Tratamento de Resíduos - CTR, tendo como finalidade o "Serviço de locação de máquinas pesadas, trator de esteiras, pá carregadeira de pneus, escavadeira hidráulica e veículos tipo caminhão basculante, com motoristas, operadores, combustíveis, equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e corretiva e outros encargos necessários por conta do contratado, destinado a prestar serviços no Aterro Sanitário do Município de Sobral, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA Nº 23.1 (desonerada) do Governo do Estado do Ceará de Ceará (LOTES 01, 03 e 04), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - do edital e na proposta da Contratada". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - José Raniere Custódio Pontes de Azevedo Filho - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019 - SESEP - CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.659/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. RAIMUNDO MARCELO ARCANJO. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida entre o período de 27/01/2020 até 20/05/2020, esta data final é referente ao fim do prazo de validade da Licença de Operação do Aterro Municipal de Sobral, ou ainda, podendo ser cessado quando da entrega do Central de Tratamento de Resíduos - CTR, tendo como finalidade o recebimento, no máximo, de 360 (trezentos e sessenta) toneladas por mês de resíduos sólidos no Aterro Sanitário do MUNICÍPIO DE SOBRAL, enviados pelo MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - CONCEDENTE, e Raimundo Marcelo Arcanjo - CONVENIENTE. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: Replaniamento com repercussão financeira do valor contratual para a construção do Centro Dia para Idosos. O valor original terá o acréscimo de R\$ de 33.357,89 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), ficando o valor final de Contrato com replaniamento R\$ 815.798,06 (oitocentos e quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos), correspondendo a um acréscimo de 21,22% em relação ao valor de contrato inicial de R\$ 672.971,04 (seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e um reais e quatro centavos). Sobral (CE), 05 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 12020 - OBJETO: Publicação de Matérias Legais em Jornais de Grande Circulação Estadual. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira - Eireli, (CNPJ: 07.779.242/0001-74), representada pela sua Proprietária, Sra. Hedelita Nogueira Vieira. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis. DATA: 31/01/2020. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.